



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE VEREADOR CELSO DUARTE



CMU 000815-IEG 16/ago/2021 09:30

INDICAÇÃO nº 115/2021

Dispõe sobre indicação para alteração dos dias de recolhimento do lixo no Interior do Município

Documento 08

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **CELSO DUARTE**, Líder de Governo, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes estudos sobre a possibilidade de haver alteração nos dias de recolhimento do lixo no Interior do Município (Barragem Sanchurí, São Marcos, João Arregui e demais localidades) para duas vezes na semana, preferencialmente as segundas-feira e quintas – feira.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que o recolhimento do lixo na Barragem Sanchuri, São Marcos, João Arregui e demais localidades próximas, acontece aos sábados, ou seja, somente uma vez na semana.

Desta maneira, com o passar do inverno e consequentemente o aumento das temperaturas, há uma grande presença de público nos finais de semana nas localidades acima citadas, diante disto, com o recolhimento somente aos sábados, gerará um grande acúmulo de lixo no interior durante toda a semana corrente, por isso a necessidade da alteração do recolhimento para segunda-feira e quinta-feira.

Uruguaiana, 16 de agosto de 2021.

Ver. CELSO DUARTE
Bancada do Progressista.